



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

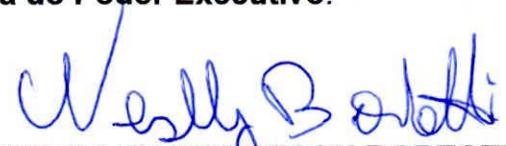
CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

ATA N° 29/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ata da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná. Às **9h00min** do dia **08 de setembro de 2025**, reuniram-se os Vereadores Pricilla Bogo (Presidente), Weslley Maderson Bortotti (Relator) e Agnaldo Alves Bueno (Membro), para analisarem e discutirem o(s) **Projeto(s) de Lei Ordinária nº(s) 18/2025 e 47/2025, de autoria do Poder Executivo**. Após análise, discussões e debates entre os integrantes desta Comissão, e tendo em vista reunião realizada com os demais Vereadores, decidiu-se por fazer uma Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025, com a finalidade de alterar a redação de sua Ementa e do seu art. 1º, para autorizar a desvinculação da receita corrente proveniente da contribuição de serviços de iluminação pública (COSIP) até 31 de dezembro de 2025. Assim, esta Comissão conclui que a(s) referida(s) matéria(s) legislativa(s), após as alterações realizadas no Projeto de Lei ordinária nº 18/2025, está(ão) de acordo com o ordenamento jurídico vigente e satisfaz(em) o interesse público. Dessa forma, não havendo óbice, esta Comissão manifesta-se favorável ao(s) **Projeto(s) de Lei Ordinária nº(s) 18/2025 e 47/2025, de autoria do Poder Executivo**.


PRICILLA BOGO
Presidente


WESLLEY MADERSON BORTOTTI
Relator


AGNALDO ALVES BUENO
Membro